



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

**ANEXO II – PELÍCULA VEICULAR (INSUFILME)**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA PELÍCULA VEÍCULAR**

- 1.1. Deve contemplar a colocação da película protetora (insufilme) nos veículos da frota na entrega e nos sinistros que vierem a ocorrer
- 1.2. Deverá obedecer rigorosamente a Resolução nº 254 do Contran, de 26 de outubro de 2007 e suas alterações, que estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
  - 1.2.1. A película protetora deverá ser do tipo avançada, fumê e com proteção contra os raios UV e não refletiva.
  - 1.2.2. Na película deverá constar as seguintes informações: nome da loja, porcentagem de transmissão luminosa e a referência à Resolução nº 254 do Contran, de 26 de outubro de 2007
  - 1.2.3. A transparência mínima permitida pela Resolução nº 254/2007 está demonstrada na figura ilustrativa abaixo:

Edital e Anexos elaborados e conferidos pelo Setor de Administração - Licitações

Edital e Anexos conferidos pelo Setor Jurídico do CRF-RJ

Edital e Anexos conferidos e aprovados pelo (a) Presidente do CRF-RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**ENTENDA A LEI DA PELÍCULA ESCURA NOS VIDROS**

O pára-brisa deve permitir a passagem de 75% da luminosidade  
A transmissão luminosa nos vidros laterais dianteiros deve ser de 70%  
Os vidros traseiros podem permitir apenas 28% da luminosidade



Fonte: Resolução 254 do Contran

Edital e Anexos elaborados e conferidos pelo Setor de Administração - Licitações

Edital e Anexos conferidos pelo Setor Jurídico do CRF-RJ

Edital e Anexos conferidos e aprovados pelo (a) Presidente do CRF-RJ